



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 168/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a realização do 10º CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DO CREA-PA, a ser realizado em Belém-PA, no período de 26 a 28 de junho de 2019;

Considerando a realização dos eventos precursores ao 10º CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DO CREA-PA;

Considerando que o município de Marabá-PA, sediará também esse Encontro Microrregional, no dia 30 de maio de 2019;

Considerando a necessidade do deslocamento até o local do evento, com a antecedência necessária para a organização e tomada de providências, indispensáveis para a realização do evento;

Considerando o disposto no item 23.1, da Instrução Administrativa 02-2015 do CREA-PA: "Nos casos de afastamento da sede para acompanhar, na qualidade de assessor, o presidente e conselheiros, o empregado fará jus à diária no mesmo valor atribuído a autoridade acompanhada (Art. 3º Dec.5992/2006).

RESOLVE:

DESIGNAR a Conselheira Engenheira Ambiental PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA, Coordenadora da Comissão Organizadora do 10º CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DO CREA-PA e os Colaboradores Engenheiro Civil Roberto Mira da Silva Puty, e Adm. Leonardo Jorge da Paixão Neves, Assessores da referida Comissão, para prestarem apoio técnico e administrativo, em missão conjunta, realizando viagem ao Município de Marabá-PA, no período de 28 a 31 de maio de 2019, para a realização do referido evento;

ARBITRAR a concessão de 3,5 (três e meia) diárias e 01 Auxílio Translado, a cada participante, para custear despesas com hospedagem e alimentação;

Determinar a emissão de passagem aérea, no trecho Belém-PA / Marabá-Pa / Belém-PA, para cada participante;

Conceder 3,5 (três e meia) diárias, para cada participante, para custear despesas com hospedagem e alimentação, considerando que os referidos participantes irão no dia 28/05/2019 retornando no dia 31/05/2019, por questão da necessidade e da disponibilidade dos vôos;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2019.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE